



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 03 / 06 / 2025 às 20:20 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 977/2025 - Data 02/06/2025 - Hora 10:17:01

Assunto: SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR UMA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2025
AS 19H PARA DISCUTIR A LDO-LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DA CIDADE DE PATOS-PB.

Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR
UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 04
DE JUNHO DE 2025, ÀS 19H, PARA
DISCUTIR A LDO, (LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS) DA CIDADE DE PATOS
PB.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, solicito da mesa diretora agendar uma audiência pública no dia 04 de junho de 2025, às 19h, para discutir a LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), da cidade de Patos PB.

JUSTIFICATIVA:

A LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, promovendo o equilíbrio fiscal, o desenvolvimento social e econômico, além de assegurar transparência e controle na gestão pública. Dessa forma, a LDO é essencial para orientar as ações do governo, alinhando os interesses da sociedade com as políticas públicas e os investimentos necessários para o bem-estar de todos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 02 DE JUNHO DE 2025.**

**VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA**